



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

EDITAL Nº 31/2018/CAC - CGAB/IFRO, DE 30 DE JULHO DE 2018

PROCESSO SEI Nº 23243.014887/2018-01

DOCUMENTO SEI Nº 0300858

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O PROJETO DE EXTENSÃO - CURSO DE LÍNGUA ESPANHOLA PARA INICIANTES.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA – CAMPUS CACOAL, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, por meio do Centro de Idiomas vinculado ao Departamento de Extensão, o Processo Seletivo para o CURSO DE LÍNGUA ESPANHOLA E LÍNGUA INGLESA PARA INICIANTES.

1. DO PROJETO

1.1. O CURSO DE LÍNGUA ESPANHOLA PARA INICIANTES será ofertado gratuitamente aos candidatos devidamente inscritos e selecionados de acordo com as normas estabelecidas neste documento.

2. NÚMERO DE VAGAS E PÚBLICO-ALVO

2.1 Vagas: O projeto limita-se a oferecer 40 vagas, distribuídas entre duas turmas para curso de Língua Espanhola.

§ O número de alunos por turma poderá ser excedido em até 25%, conforme demanda.

2.2 Pré-requisitos:

- Possuir Ensino Fundamental completo;
- Não ter cursado o idioma ofertados pelo curso em escolas de idiomas.

2.3 Público-Alvo:

- Servidores do campus Cacoal;
- Comunidade externa ao campus, do município de Cacoal e região.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. A inscrição será realizada presencialmente, na sala do Departamento de Extensão (DEPEX) na sede do *campus* Cacoal. **Os dias e horários de atendimento estarão dispostos no Cronograma e Anexo I.**

3.2 Para realizar a inscrição o candidato deverá estar munido dos documentos abaixo e suas respectivas cópias:

- a) RG ou equivalente;
- b) CPF (se constar o número em algum documento anterior, desconsiderar esse item);
- c) Certificado de escolaridade (o mais recente);
- d) Comprovante de residência atualizado.

3.3. A inscrição e o projeto são gratuitos.

3.4 Após a matrícula, o aluno receberá o material via e-mail, ficando responsável por sua impressão, caso queira. O material impresso estará disponível para impressão e encadernação em estabelecimento próprio.

3.5 O aluno receberá um protocolo de comprovação de inscrição.

4. SELEÇÃO

A seleção para o ingresso nos cursos acontecerá da seguinte forma:

4.1 A ordem de inscrição será o único critério de seleção e classificação aplicado a este Edital, limitado ao número de vagas ofertadas, desde que o candidato possua os pré-requisitos.

§ Caso o número de inscritos seja inferior ou igual ao número de vagas, todos estarão automaticamente selecionados para o projeto.

§ Caso o número de inscritos seja superior ao número de vagas ofertadas, será criada uma lista de espera para as próximas ofertas do curso.

4.2 A relação dos candidatos selecionados e lista de espera serão divulgadas nos murais e no site do IFRO - Campus Cacoal, conforme cronograma.

4.3 O IFRO - Campus Cacoal reserva-se ao direito de, não completando as vagas, realizar outras chamadas seguindo a ordem de classificação na lista de espera.

4.4 A relação dos candidatos selecionados e lista de espera serão divulgadas nos murais do IFRO - *Campus Cacoal*

5. RECURSO

5.1 Os candidatos que tiverem interesse em interpor recurso relacionado ao processo seletivo deverão, na data especificada no item 7 deste edital, enviar para o e-mail idiomas.cacoal@ifro.edu.br (Centro de Idiomas de Cacoal) requerimento com os seguintes itens:

Assunto do e-mail: "RECURSO – CURSO DE ESPANHOL PARA INICIANTES" – NOME DO CANDIDATO

Corpo do texto: Razões e fundamentação para o pedido de recurso

5.2 O resultado do recurso será publicado na data especificada no item 7 deste edital.

6. CERTIFICAÇÃO

6.1 Terá direito a certificado de conclusão do projeto o aluno que tenha, no mínimo, 75% de frequência e aproveitamento de 70% nas atividades desenvolvidas.

7. CRONOGRAMA

Atividade	Data
Publicação do Edital	30 de julho de 2018
Período de Inscrição	01 a 09 de agosto de 2018
Homologação das inscrições	10 de agosto de 2018
Divulgação dos candidatos classificados	10 de agosto de 2018
Recepção dos recursos	13 de agosto de 2018

Análise dos recursos	14 de agosto de 2018
Divulgação da análise dos recursos	16 de agosto de 2018
Resultado final	20 de agosto de 2018
Homologação da Matrícula	21 de agosto de 2018
Início das aulas	21 de agosto de 2018
Previsão do término das aulas	30 de outubro de 2018
Entrega dos certificados	06 de novembro de 2018

8. DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

8.1 É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a publicação e a divulgação na imprensa, na internet e no endereço eletrônico www.ifro.edu.br, e murais do Campus de todos os documentos referentes ao processo de ingresso.

9.2 A inscrição do candidato implica a tácita aceitação pelo mesmo das condições estabelecidas neste Edital, nos comunicados oficiais, ou em outros documentos que vierem a ser publicados, como também das decisões que possam ser tomadas pelo IFRO Campus Cacoal, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.



Documento assinado eletronicamente por **Davy Sleman de Negreiros, Diretor(a) Geral**, em 30/07/2018, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0300858** e o código CRC **0A5F8747**.

ANEXOS AO EDITAL Nº 31/2018/CAC - CGAB/IFRO

DOS DIAS E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO DO CENTRO DE IDIOMAS

Local de atendimento – DEPEX – *campus* Cacoal

DATA	HORÁRIO
01 de agosto de 2018	Das 07:15 às 20:00
02 de agosto de 2018	Das 07:15 às 20:00

03 de agosto de 2018	Das 07:15 às 20:00
06 de agosto de 2018	Das 13:00 às 20:00
07 de agosto de 2018	Não haverá atendimento
08 de agosto de 2018	Das 07:15 às 17:00
09 de agosto de 2018	Das 07:15 às 17:00